



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR RENATO RIBEIRO**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais vereadores, o Vereador que a esta subscreve vem, pelas prerrogativas previstas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta casa, apresentar o seguinte:

PROJETO DE LEI N° ____, 2025

CRIA E DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO RUA “GERALDO LIMA”, NO BAIRRO CASCATA 2, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art.1º- Fica criado e denominado de rua “Geraldo Lima”, o logradouro público situado no bairro Cascata 2, Serra/ES, localizada na área urbana delimitada pelo perímetro urbano disposto na Lei Municipal nº 4514 de 06 de maio nos termos do Anexo Único desta Lei.

Parágrafo único: As coordenadas geográficas dispostas no Anexo Único indicam o início e o fim do logradouro, independente do limite do bairro, retiradas do Sirgas_2000_UTM_zONE 24S, disponibilizada no portal Serra em Mapas, no site da Prefeitura da Serra.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel” em 05 de dezembro de 2025.

RENATO RIBEIRO

Rua Major Pissarra, 245 – CENTRO – SERRA-ES-CEP: 29.176-020 – TEL 3251-8300 E-mail: gabineterenato@camaraserra.es.gov.br / Site: www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300034003700360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públcas Brasileira - ICP-Brasil.



VEREADOR - PDT

ANEXO ÚNICO

DENOMINAÇÃO		COORDENADAS				
Tipo	Logradouro	Altitude	Latitude	Longitude	Direção	Inclinar
Rua	Geraldo Lima	32,6208382	-20,1402713	-40,3106330	117,4015534	86,0687018

Rua Major Pissarra, 245 – CENTRO – SERRA-ES-CEP: 29.176-020 – TEL 3251-8300 E-mail: gabineterenato@camaraserra.es.gov.br / Site: www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300034003700360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚblicas Brasileira - ICP-Brasil.



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras:

A rua mencionada neste Projeto de Lei está localizada após o Society do Ailson, primeira rua depois do Vale do Amanhecer.

O Sr. Geraldo Lima chegou à cidade da Serra há mais de 40 anos, criando laços de amizade com os moradores do bairro, criando com muita dignidade seus filhos, ajudando a comunidade a buscar melhorias.

Sua vida foi marcada pela realização de inúmeras obras de caridade, o que lhe render enorme respeito e carinho por todos que conheciam seus projetos, ajudando pessoas, independentemente de idade, gênero e condição social, sempre se tornando disposto a buscar, juntos aos órgãos públicos, melhorias para as pessoas do bairro, desde infraestrutura até práticas de assistencialismo social.

Esse projeto de lei, não será apenas uma merecida homenagem a este cidadão de grande estirpe moral, mas se constituirá num instrumento de inspiração a mais pessoas no intuito de gerar estímulos às práticas de solidariedade e fraternidade tão carentes em nosso cotidiano.

Em face do exposto e por entender que a medida se releva justa e oportuna, apresento o presente projeto, contando desde já, com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel” em 05 de dezembro de 2025.

RENATO RIBEIRO

VEREADOR – PDT

Rua Major Pissarra, 245 – CENTRO – SERRA-ES-CEP: 29.176-020 – TEL 3251-8300 E-mail: gabineterenato@camaraserra.es.gov.br / Site: www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300034003700360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚblicas Brasileira - ICP-Brasil.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO ANTONIO MARIA

TABELIONATO E REGISTRO CIVIL - DISTRITO DE CARAPINA
TEL. 228-1422 - Cx. POSTAL 40 - CEP 29160 - MUN. DA SERRA - ES

Antonio Maria Soares Fernandes
TABELIÃO OFICIAL

João Soares Fernandes
SUBSTITUTO

CARTÓRIO ANTONIO MARIA
Av. Castelo Branco, 1.547
Carapina - Serra - E. Santo
Cx. Postal 40 - CEP 29.164
Tel 228-1422

CERTIDÃO DE ÓBITO

ANTONIO MARIA SOARES FERNANDES, Bacharel em Direito, Oficial efetivo do Cartório do Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Carapina, Município da Serra, Comarca de Vitória, E.E.Santo, por nomeação, na forma da lei, etc. .

CERTIFICA que, em data de 17 de dezembro de 19 91, no Livro Nº C 12, à fls. 135, sob o N. 3.850, foi feito o Registro Óbito de GERALDO LIMA. - - - - -
falecido em 16 de dezembro de 19 91, às 13,30 horas, neste distrito, HOSPITAL DORIO SILVA-LARANJEIRAS-CARAPINA-SERRA-ES.
do sexo MASCULINO - - - de côr - - - , profissão LAVRADOR- - -
natural de STE ESTADO. - - - - -
domiciliado e residente R. Florencio da Conceição, 405, Stº Antônio-Serra-ES.
com SESENTA E UM (61) ANOS de idade, estado civil CASADO. - - - - -
- - - - - , Filho de JOÃO LIMA E MARIA FRANQUINOTE. - - - - -

tendo sido declarante, ROGERIO RODRIGUES. - - - - -
e óbito atestado pelo Dr. MARIA DA PENHA ZORTEA-CRM-ES 2488 - - - - -
que deu como causa da morte PARADA CARDIO RESPIRATORIA- HEMORRAGIA DIGESTIVA- NEOPLASIA GASTRICA. - - - - -
- - - - - e o sepultamento foi feito no cemitério de SANTO ANTONIO na SERRA-ES, hoje as 13,00 horas.

Observações: - - - - -

CARTÓRIO ANTONIO MARIA
TABELIONATO E REGISTRO CIVIL
Av. Castelo Branco, 1.547
Carapina - Serra - E. Santo
Cx. Postal 40 - CEP 29.164
Tel 228-1422

Antonio Maria Soares Fernandes
TABELIÃO OFICIAL
João Soares Fernandes
SUBSTITUTO

AV. CASTELO BRANCO, 1547 - 29.160
DISTRITO CARAPINA - MUNICÍPIO SERRA
COMARCA DE VITÓRIA - E.P. SANTO
POB: 228-1422 - 08 JAY 011000

CARTÓRIO ANTONIO MARIA
Av. Castelo Branco, 1.547
Carapina - Serra - E. Santo
Cx. Postal 40 - CEP 29.164
Tel 228-1422

CARAPINA 17 de DEZEMBRO de 19 91
Despachado flui sedi
Oficial
TEREZINHA JOSEFA VIVAS

**Rua Major Pissarra, 245 – CENTRO – SERRA-ES-CEP: 29.176-020 – TEL 3251-8300 E-mail:
gabineterenato@camaraserra.es.gov.br / Site: www.camaraserra.es.gov.br**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300034003700360030003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públcas
Brasileira - ICP-Brasil.



Rua Major Pissarra, 245 – CENTRO – SERRA-ES-CEP: 29.176-020 – TEL 3251-8300 E-mail: gabineterenato@camaraserra.es.gov.br / Site: www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300034003700360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚblicas Brasileira - ICP-Brasil.

